



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 417/2022

Súmula: Nomeia Comissão de Apuração de Irregularidades para determinação de responsabilidade dos fornecedores contratados pela Prefeitura Municipal e dá outras providências.

Publicação em:	<u>Diário Eletrônico</u>
No Dia . . . :	<u>05 / 07 / 22</u>
Na Edição n.º:	<u>115</u>
Página n.º . :	<u>08</u>

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as Leis Federais nº 8.666/93, de 21/07/1993, e nº 10.520, de 17/07/2002.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Apuração de Irregularidades para determinação de responsabilidade referente às possíveis infrações cometidas por fornecedores contratados pela Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **JESSICA NOGUEIRA DE CARVALHO**, inscrita no CPF nº 081.484.249-69.

Secretário: **BRUNO FELIPE ALMEIDA REGGIANI**, inscrito no CPF nº 090.299.329-10.

Membro: **DOUGLAS VINICIUS MEQUELIN**, inscrito no CPF nº 070.790.599-09.

Art. 2º - A Comissão será responsável pela notificação, instauração, apuração dos fatos denunciados, com a condução do procedimento administrativo competente e sugerir a aplicação da sanção ou o arquivamento, conforme restar evidenciada a autoria e a veracidade dos fatos ou demonstrada sua inconsistência, devendo apresentar relatório de suas atividades ao Prefeito Municipal.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - Fica revogada a portaria nº 169/2019 de 05 de julho de 2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 304/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 05 de julho de 2022.


LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal